



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

TERMO ADITIVO

**ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO N.º 006/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GM
ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO N.º 23068.000235/2018-50
PROC. ACOMP N.º 23068.058782/2020-49**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, na seção 2, página 1, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.372.397-00 e portador da Carteira de Identidade nº 337.068 – SSP/ES.

CONTRATADA: GM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.350.092/0001-72, localizada na rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, 75, Jatiuca – Maceió/AL, CEP. 57.036-760, representada pelo **Sócio Administrador Sr. George Magno Tenório Peixoto**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.661.465, emitida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.776.684-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 006/2021, instruído no Processo nº 23068.000235/2018-50, e acompanhado através do Processo nº 23068.058782/2020-49, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, firmados entre as partes em, nos termos previstos em suas Cláusulas conforme Contrato Inicial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **26/01/2022 a 31/12/2022**.
- 2.2. Não há alteração do prazo de execução, mantido em 08 meses, a partir da emissão da ordem de serviço.
- 2.3. Não há alteração do valor do contrato nessa prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

- 3.1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá prorrogar a garantia contratual pelo mesmo período contratual, somados mais 90 dias, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento deste termo.
- 3.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumprí-lo, cabendo a CONTRATANTE, firmar através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo sistema de protocolo web/LEPISMA da Ufes, garantida a eficácia das cláusulas.

Vitória/ES, em _____ de _____ de 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

GEORGE MAGNO TENÓRIO PEIXOTO
Sócio Administrador da GM ENGENHARIA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 25/01/2022 às 18:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/348243?tipoArquivo=O>